



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 88, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025, (30 dias), ao servidor **João Jorge do Amarante**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, padrão 01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 15 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração